Decreto nº 1877 de 17 de novembro de 2025.

Dispõe sobre a Política de Direitos dos Titulares de Informação no âmbito do Município de Cambuci.

O Prefeito do Município de Cambuci, no uso das suas atribuições e em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD):

Decreta:

Art. 1º Fica aprovada, na forma do Anexo, a Política de Direitos dos Titulares de Informação no âmbito do Município de Cambuci.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cambuci, 17 de novembro de 2025.

Murillo Silva Defanti
Prefeito Municipal de Cambuci

ANEXO I

POLÍTICA DE DIREITOS DOS TITULARES DE INFORMAÇÃO

1. Objetivo

Esta política tem como objetivo estabelecer diretrizes e procedimentos para garantir os direitos dos titulares de dados pessoais, conforme previsto na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD – Lei nº 13.709/2018), promovendo transparência, segurança e respeito à privacidade.

2. Abrangência

Esta política se aplica a todos os titulares de dados pessoais que tenham seus dados coletados, utilizados, armazenados ou tratados pela Prefeitura Municipal de Cambuci, seja em meios físicos ou digitais.

3. Princípios da Proteção de Dados

A Prefeitura Municipal de Cambuci compromete-se a tratar os dados pessoais de acordo com os princípios da LGPD, incluindo:

- Finalidade
- Adequação
- Necessidade
- Livre acesso
- Qualidade dos dados
- Transparência
- Segurança
- Prevenção
- Não discriminação
- Responsabilização e prestação de contas

4. Direitos dos Titulares de Dados

O titular dos dados pessoais tem os seguintes direitos, conforme o artigo 18 da LGPD:

4.1. Confirmação da existência de tratamento

O titular pode solicitar a confirmação de que seus dados pessoais estão sendo tratados.

4.2. Acesso aos dados

O titular tem o direito de acessar seus dados pessoais coletados e tratados pela Prefeitura Municipal de Cambuci.

4.3. Correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados

É assegurado ao titular o direito de solicitar a correção de seus dados pessoais.

4.4. Anonimização, bloqueio ou eliminação

O titular pode solicitar a anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com a LGPD.

4.5. Portabilidade dos dados

Mediante requisição expressa, o titular pode solicitar a portabilidade de seus dados a outro fornecedor de serviço ou produto, observadas as normas da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).

4.6. Eliminação dos dados pessoais tratados com consentimento

O titular pode solicitar a exclusão dos dados pessoais tratados com base no consentimento, ressalvadas as hipóteses legais de conservação.

4.7. Informação sobre compartilhamento

O titular pode ser informado sobre as entidades públicas e privadas com as quais a Prefeitura Municipal de Cambuci compartilhou seus dados.

4.8. Informação sobre a possibilidade de não consentir

O titular tem o direito de ser informado sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e as consequências da negativa.

4.9. Revogação do consentimento

O titular pode revogar o consentimento dado anteriormente para o tratamento dos dados.

5. Canal de Atendimento ao Titular

Para exercer seus direitos, o titular dos dados pode entrar em contato por meio dos seguintes canais:

- **E-mail:** lgpd@prefeituradecambuci.rj.gov.br
- **Telefone:** (22) 2900-0501
- **Endereço:** Praça da Bandeira, nº 120 – Centro – Cambuci- RJ

As solicitações serão atendidas no prazo legal de até 15 dias, podendo ser prorrogado conforme a complexidade do pedido.

6. Medidas de Segurança

A Prefeitura Municipal de Cambuci adota medidas técnicas e organizacionais adequadas para proteger os dados pessoais contra acessos não autorizados, perda, destruição, alteração ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

7. Atualizações da Política

Esta política poderá ser atualizada periodicamente para refletir alterações legislativas, regulatórias ou operacionais. As atualizações estarão sempre disponíveis no site da prefeitura.

